



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
"Administrando com as pessoas"

Lei nº 608/2001
De 19 de janeiro de 2001.

**"Altera a Estrutura Administrativa
do Município".**

Ione Olarte Caminha, Prefeita Municipal
de Manoel Viana – Rs
Faço saber, em disposto no artigo 56
da Lei Orgânica Municipal, que a
Câmara Municipal aprovou e Eu
sanciono a presente Lei.

**Art. 1º - Extingue o cargo de Chefe do Meio Ambiente, Padrão CC/FG 08, da
Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.**

**Art. 2º - Fica criado no quadro de pessoal da Secretaria de Educação Cultura e
Desporto, o Cargo de Chefe de Oficina, no quadro de cargos em comissão e função
gratificada, Padrão CC 05.**


**Art. 3º - Fica criado no quadro de pessoal da Secretaria de Governo, o
Cargo de Chefe de Expediente, no quadro de cargos em comissão e função
gratificada Padrão CC 01.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Manoel Viana, (RS) 19 de janeiro de 2001


Ione Olarte Caminha
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19 de Janeiro de 2001


Rosane Colpo Durlo
Secretária de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Administrando com as pessoas"

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

META - Criar o cargo de Chefe de Oficina para a Secretaria de Educação Cultura e Desporto e o cargo de Chefe de Expediente para a Secretaria de Governo.

OBJETIVO – Atender a necessidade de conserto dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e a necessidade de serviço da Secretaria de Governo.

EXTINGUE - 01 Chefe de Departamento do Meio Ambiente, CC/FG 08, valor R\$ 787,92, da Secretaria da Saúde, Meio ambiente e Ação Social.

CRIA – 01 Chefe de Oficina, CC/FG 05, valor R\$ 439,31
01 Chefe de Expediente, CC/FG 01, valor R\$ 201,60
TOTAL R\$ 640,91

Saldo Positivo = R\$ 147,01.